



ZEE DF

Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal

**UM DF MELHOR
PARA TODOS**

CADERNO TÉCNICO

ZONEAMENTO FINAL



Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal

ZONEAMENTO FINAL

www.zee.df.gov.br

GOVERNO DE BRASÍLIA

Governador

Rodrigo Rollemberg

Vice-Governador

Renato Santana

COORDENAÇÃO GERAL POLÍTICA DO ZEE-DF

Casa Civil do Distrito Federal

Sérgio Sampaio

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG

Leany Lemos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA

André Lima

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH

Thiago de Andrade

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI

José Guilherme Leal

Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável – SEDES

Valdir Oliveira

Secretaria de Estado de Mobilidade – SEMOB

Fábio Damasceno

Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

Tiago Coelho

COORDENAÇÃO GERAL TÉCNICA DO ZEE-DF

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA

Maria Sílvia Rossi

Ludmyla Macedo de Castro e Moura

Rogério Alves Barbosa da Silva

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH

Carlos Roberto Machado Vieira

Heloísa Pereira Lima Azevedo

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI

Marcos de Lara Maia

José Lins de Albuquerque Filho

Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável – SEDES

Rogério Galvão de Carvalho

Rodrigo Vilela de Avelar Resende

SECRETARIA EXECUTIVA DO ZEE-DF

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA

Vanessa Cortines Barrocas

Jéssica de Melo Rodrigues

Maria Leides Lina Neiva Meireles

BRASÍLIA, 2017



Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal

ZONEAMENTO FINAL

www.zee.df.gov.br

Zoneamento Final

NOTA INTRODUTÓRIA
A linha do tempo do ZEE-DF
1.PARTE I - ELEMENTOS INICIAIS.....
1.1. ELEMENTOS DO PRÉ-ZONEAMENTO
1.1.1. Zonas e Subzonas.....



Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal
ZONEAMENTO FINAL
www.zee.df.gov.br

NOTA INTRODUTÓRIA

O Zoneamento Ecológico Econômico é um instrumento de planejamento e gestão ambientais voltados para o território, definidos pela Política Nacional de Meio Ambiente (lei federal nº 6.938/1981). Ele deve ser executado de forma compartilhada entre a União, os estados e os municípios, conforme o pacto federativo e o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). A lei complementar nº 140/2011, instituiu normas para a cooperação entre os entes da federação no exercício da competência comum relativa ao meio ambiente, conforme o previsto no artigo 23 da Constituição Federal de 1988. Esta lei determina a ação administrativa da União a elaboração do ZEE de âmbito nacional e regional. Aos estados cabe elaborar o ZEE estadual, em conformidade com os zoneamentos de âmbito nacional e regional. Aos municípios cabe a elaboração do plano diretor, observando os ZEE existentes. O novo Código Florestal (lei federal nº 12.651/2012) estabelece um prazo de cinco anos os estados elaborarem e aprovarem seu ZEE, na forma de lei estadual / distrital, utilizando a metodologia unificada estabelecida em norma federal. Isto significa, em termos práticos, que o grau de liberdade das Unidades da Federação no tocante à interpretação metodológica diminuiu consideravelmente. Exemplo disto é a recusa pela Comissão Nacional do ZEE, em 2013, do ZEE de Minas Gerais, produzido em 2008 e aprovado pelo Conselho de Políticas Ambientais. A argumentação apresentada pela Comissão Nacional é que este ZEE não cumpre os requisitos metodológicos (foco apenas no Diagnóstico, mas sem efetivo Prognóstico) além de não ser uma lei estadual. O DF aprendeu com esta difícil experiência estadual e desde 2013 vem trabalhando para a construção de um prognóstico consistente.

O Decreto Federal nº 4.297/2002 instituiu, entre outros, os conteúdos obrigatórios do instrumento. As Diretrizes metodológicas de talhadas foram estabelecidas pelo Ministério do Meio Ambiente. A terceira edição do documento “*Diretrizes Metodológicas para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil*” (2006) apresenta o processo de elaboração do ZEE passa pelas seguintes fases ou etapas:



Fonte: <http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial/item/7529-diretrizes-metodologicas> (consultado em maio de 2011).

Figura 1 – Etapas para formulação do ZEE, segundo Diretrizes Metodológicas Nacionais.

Segundo o MMA, as Diretrizes Metodológicas:



Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal

ZONEAMENTO FINAL

www.zee.df.gov.br

(...) reafirmam o incessante esforço do MMA em consolidar o ZEE como instrumento da política ambiental do Governo Federal, orientada para as demais políticas públicas, a fim de dotar a gestão do território nacional com medidas inovadoras, capazes de gerar novas oportunidades de melhoria de vida com qualidade ambiental para milhões de brasileiros.

Sítio eletrônico do MMA, consultado em 20 de junho de 2017.

Evidencia-se desde o nascedouro do instrumento, seu alcance para o planejamento e gestão territoriais e todas as políticas públicas relacionadas ao meio ambiente e à população de um território. Segundo as “Diretrizes metodológicas – parte 1” (MMA, 2006), o Programa ZEE (PZEE):

O PZEE tem por objetivo executar o ZEE no Brasil, integrando-o aos sistemas de planejamento em todos os níveis da administração pública e gerenciando, em diversas escalas de tratamento, as informações necessárias à gestão do território.

Nesse sentido, o PZEE subsidia a formulação de políticas de planejamento, ordenação e gerenciamento do território da União, Estados e Municípios, orientando os diversos níveis decisórios para a adoção de políticas convergentes com as diretrizes de planejamento estratégico do país, propondo soluções de proteção ambiental e de desenvolvimento que considerem a melhoria das condições de vida da população e a redução dos riscos de perda do patrimônio natural.

MMA (2006)

A importância e potencial do ZEE como instrumento de planejamento pode ser indicada da seguinte forma:

- *É um instrumento intrínseco na busca pela eficácia e competitividade dos lugares no mundo globalizado, com inúmeras tentativas de abrandamento da soberania do país, em que potencialidades e limitações naturais se conectam, na organização do território, às contingências e potencialidades sociais.*
- *É um instrumento de estado que possibilita recuperar uma visão de conjunto da nação, bem como subsidiar políticas autônomas para uso estratégico do território.*
- *É um instrumento que concretiza um novo arranjo institucional do sistema de planejamento, ao funcionar como um sistema de informações e avaliação de alternativas, servindo como base de articulação às ações públicas e privadas que participam da reestruturação do território, segundo as necessidades de proteção, recuperação e desenvolvimento com conservação.*
- *É um instrumento enquadrado na noção contemporânea de política pública, tendo por horizonte a redução da desigualdade social e o respeito ao pluralismo, contribuindo para a prática de uma cidadania ativa e participativa à medida que pressupõe a abertura de canais institucionais com a sociedade para fins de consulta, informação e co-gestão, articulando diversas escalas de abordagem, cada qual portadora de atores e temas específicos.*

“Diretrizes metodológicas – parte 1” (MMA, 2006).



Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal
ZONEAMENTO FINAL
www.zee.df.gov.br

Ou simplesmente conforme o objetivo principal estabelecido para o ZEE-DF:

um instrumento para planejar o desenvolvimento em bases sustentáveis.

“Diretrizes metodológicas – parte 1” (MMA, 2006).

A linha do tempo do ZEE-DF

A elaboração do ZEE-DF passou por três fases. A primeira foi iniciada em 2007 com o GDF firmando o Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2007. Esta fase foi viabilizada com a contratação de consultoria com recursos do Banco Mundial de 2008 a 2012. A segunda etapa ocorreu de 2012 a 2014 e a etapa atual (terceira etapa), de 2015 até o momento.

Desde 2014 até o presente momento, toda a elaboração e processos de consulta ao ZEE-DF são viabilizados apenas com força de trabalho dos servidores públicos, sem nenhuma contratação de consultorias externas.

Na primeira etapa, a então Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA), através dos responsáveis pela gestão territorial urbana, coordenou o processo, elaborou o Termo de Referência (TR) para contratação junto ao Banco Mundial no programa Brasília Sustentável I, e assumiu a coordenação geral da comissão de acompanhamento da empresa contratada (Greentec Consultoria). Na elaboração do TR, em que pesem as preocupações ambientais, o maior peso foi dado ao olhar advindo da gestão territorial urbana.

Em 2011, ocorreu a extinção da SEDUMA, dividida em duas secretarias: a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDHAB). Desta feita, a liderança do processo técnico passou à SEMARH e uma portaria conjunta entre três secretarias de Estado (SEMARH, SEDHAB e Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE) indicou os representantes para compor a Coordenação Técnica, publicado no DODF em 23/08/2011. A comissão de acompanhamento do contrato foi mantida, incorporados os indicados para compor a Coordenação Técnica. Registre-se que a SEDHAB teve duas cadeiras titulares e duas suplente na Comissão de Acompanhamento, ao contrário dos demais, visto a responsabilidade adicional relativa ao acompanhamento e recebimento dos produtos de Geoprocessamento.

Um dos fatores que dificultou grandemente a finalização do ZEE nesta etapa foi a falta de dados atualizados de natureza sócio econômicos para subsidiar a proposição de um zoneamento final. Isto porque os dados do IBGE eram do ano de 2000 e a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDADs), que coleta dados socioeconômicos no Distrito Federal só foram retomadas em 2011, estando disponíveis em 2012. Ficou portanto extemporâneo do ponto de vista da execução do contrato refazer todo o diagnóstico da sócioeconomia e todo o prognóstico, com dados novos, em final do contrato.



Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal

ZONEAMENTO FINAL

www.zee.df.gov.br

Os esforços da Coordenação Geral Técnica do ZEE consistiram, desde 2011, no encadeamento dos conceitos e informações oriundas mais claramente dos cadernos técnicos em uma lógica para geração do projeto de lei com diretrizes mais acuradas, tornando o conjunto dos documentos mais compreensível e organicamente articulado.

Diversos documentos técnicos de Diagnóstico elaborados na etapa inicial do zoneamento (Subproduto 3.1 - Volume I - Meio Biótico (Flora e Fauna), Volume II - Meio Físico, Volume III - Espaços Territoriais Especialmente Protegidos) foram retomados no prognóstico "**Subproduto 3.5 - Relatório de Potencialidades e Vulnerabilidades**". Este documento faz uma abordagem do binômio "vulnerabilidade" e "potencialidade", o que subsidiou posteriormente a evolução dos trabalhos e a adoção do conceito de risco. De fato, os estudos da etapa I do ZEE-DF foram de grande utilidade e sendo os conteúdos do diagnóstico integralmente absorvidos nas fases subsequentes do ZEE, a começar da Matriz Ecológica.

A segunda etapa aconteceu a partir de julho de 2012 a 2014, após a finalização do contrato com a empresa consultora. Nesta etapa, foi posta em prática uma nova concepção para formulação do ZEE, ainda que aproveitando todos os materiais e conhecimentos gerados na etapa 1: o poder público distrital chamou para si a formulação do ZEE, transformando o ZEE em um processo de formação no seio governamental ao invés de um conjunto de produtos recebidos por consultoria. Foram constituídos grupos de trabalhos para desenvolvimento dos conteúdos indicados na metodologia nacional e organizados no tempo de modo a um grupo subsidiar o outro.

A terceira etapa consistiu de 2015 até o momento. Nesta etapa, o governo instituiu uma Coordenação Política de 8(oito) Secretarias/os de Estado, uma Coordenação Geral Técnica com quatro Secretarias de Estado (Meio Ambiente – SEMA, Economia – SEDS, Planejamento/Gestão Urbana – SEGETH, e Planejamento/Gestão Rural – SEAGRI), e uma Comissão Distrital com 23 (vinte e três) órgãos representados, inclusive dois federais (Embrapa Cerrados e ICMBio).

Desde a etapa 2, os resultados parciais foram apresentados em Conselhos distritais para acompanhamento, tendo sido realizada inclusive em 2012, na Câmara Legislativa do DF, uma Audiência Pública do Diagnóstico do ZEE/DF.

Na etapa atual, já foram realizadas três grandes consultas públicas regionais (Sobradinho, Plano Piloto e Samambaia) – 2016 para sanar dúvidas e divulgar o ZEE/DF. Paralelamente, estruturou-se a base de dados do ZEE/DF na SEMA, que conta com mais de 158(cento e cinquenta e oito) analistas do governo de 19 (dezenove) órgãos, com acesso direto ao conjunto de informações, "*shapes*" e metadados. A primeira Audiência Pública foi realizada em 2017, cujos resultados devem ser incorporados, na medida do possível, na proposta do ZEE (redação e poligonais).

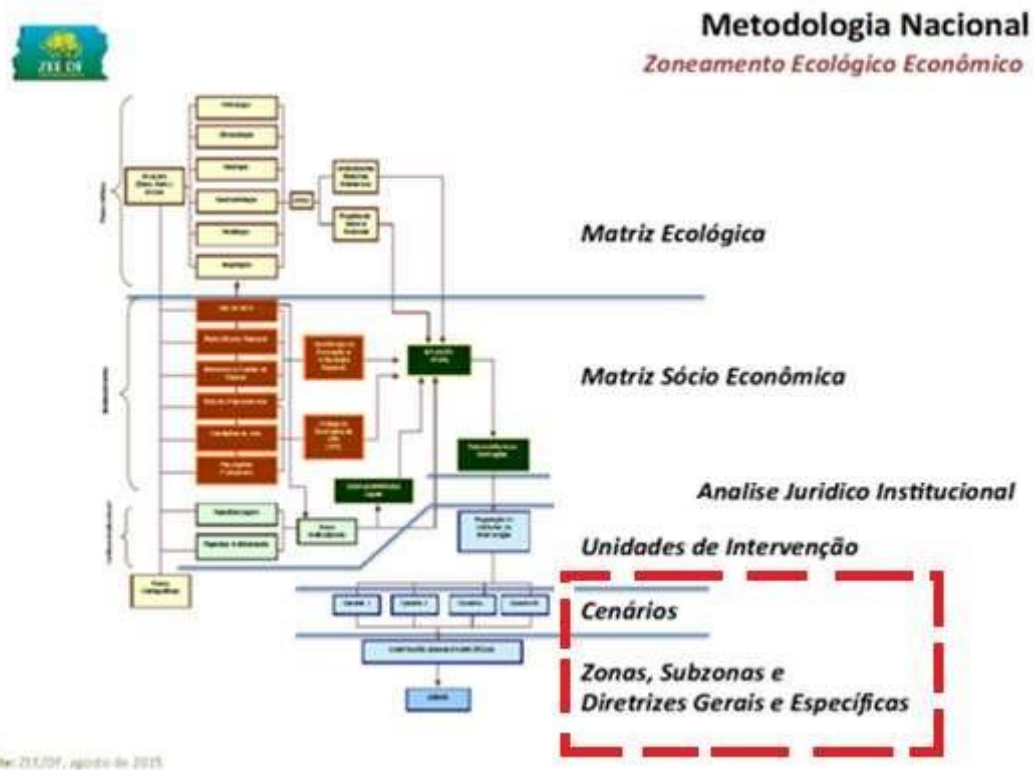
1. PARTE I - ELEMENTOS INICIAIS

É no Zoneamento Final constitui a última etapa do processo de formulação do ZEE. Nesta etapa, os elementos do Pré-Zoneamento são refinados à luz dos Cenários para 20 anos do território. O resultado desta etapa é a minuta de lei completa – textos e anexos.



Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal
ZONEAMENTO FINAL
www.zee.df.gov.br

No ZEE-DF, os cenários compõem um capítulo do Caderno Técnico do Zoneamento Final, conforme abaixo:



Fonte: ZEE-DF, agosto de 2015

Fonte: MMA, 2006, modificado por ZEE-DF (2012).

Figura 2 – As fases do Zoneamento Ecológico Econômico no DF, consoante à metodologia nacional.

Os Cenários constituem a segunda fase do Prognóstico, ainda com natureza técnico-política.

Já zoneamento final, constitui a 3ª fase do Prognóstico e tem uma natureza política, no sentido da tomada de posição sobre o território.



Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal

ZONEAMENTO FINAL

www.zee.df.gov.br



Fonte: MMA, 2006, modificado por ZEE-DF (2012).

Figura 2 – As grandes fases do Zoneamento Ecológico Econômico no DF, consoante à metodologia nacional.

1.1. ELEMENTOS DO PRÉ-ZONEAMENTO

Para os trabalhos desta etapa, partiu-se do pré-zoneamento, que apresentou a proposta preliminar de zonas e subzonas, cada qual com suas diretrizes gerais associadas à vocação de cada uma delas.

1.1.1. Zonas e Subzonas

As zonas e subzonas construídas na etapa do pré-zoneamento apresentam a seguinte configuração e vocação:

- **Zonas Ecológico Econômicas do Distrito Federal:**

O Distrito Federal apresenta duas zonas ecológico econômicas, cuja delimitação levou em conta como critério principal o ciclo da água e mais especificamente, o elemento diferencial para preservar este ciclo. Trata-se dos **níveis de permeabilidade do solo**.

O desenho proposto partiu-se das 41 (quarenta e uma) unidades hidrográficas do DF e a partir desta, foram integrados os riscos ecológicos, segundo a Matriz Ecológica, e os riscos sociais – em termos da vulnerabilização humana em 20 (vinte) anos, segundo a Matriz Sócio Econômicas do ZEE-DF. Ambas matrizes foram produzidas na fase do Diagnóstico do ZEE-DF. Sobre estes, foi considerado o ciclo da água. Buscou-se observar qual o elemento antrópico mais prejudicial e danoso ao ciclo da água no território – o qual foi definido como o ato de impermeabilizar grandes extensões de terra. Além de



Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal

ZONEAMENTO FINAL

www.zee.df.gov.br

retirar a vegetação do Cerrado, adaptada ao difícil clima do planalto central, particularmente na fase de seca, dificulta-se a entrada de água de volta aos aquíferos nas áreas mais importantes para este serviço ecossistêmico. A água gerada pelas chuvas, em ambientes urbanos não resilientes, geram grandes volumes de água que lavam as cidades, alagam as vias e são conduzidos, por meio da infraestrutura de drenagem pluvial na concepção atual, para posições a jusante, diretamente nos corpos hídricos. Esta água que poderia ser infiltrada no local ou próximo ao local onde é gerada, passa agora a ser condutora de uma grave poluição difusa e impacta duramente as Áreas de Preservação Permanente (APP) devido à velocidade e volume com que chegam aos rios. Carreiam sedimentos e trazem poluição de diversas origens e tipos. Um destes destino é certamente o Lago Paranoá, futuro manancial de abastecimento humano.

Enquanto na Zona Ecológica Econômica de Diversificação Produtiva e EQUIDADE (ZEEDP-Equidade), devido à forte presença humana e de infraestrutura, esta demanda soluções criativas, preservação tanto das áreas peri urbanas quanto das atividades rurais presentes articuladas a soluções de requalificação urbana para assegurar o ciclo da água, ainda com maior intensidade de impermeabilização do solo. Assim é que nesta zona, as soluções passam por preservar as áreas que ainda cumprem função de serviços ecossistêmicos – particularmente, mas não exclusivamente, relativos ao ciclo da água, tais como superação do modelo atual de drenagem, evoluindo para o manejo de águas pluviais, a revisão da poligonal urbana buscando cidades mais compactas e resilientes à água, invertendo o paradigma do espraiamento urbano como inevitável e até mesmo desejável. Esta é uma zona com foco em EQUIDADE, devido à forte assimetria de renda e de acesso aos recursos naturais entre os grupos de poder aquisitivo, analisados na etapa de diagnóstico, à exemplo do consumo de água, acesso a ambientes urbanos arborizados, parques e infraestruturas necessárias à qualidade de vida da população.

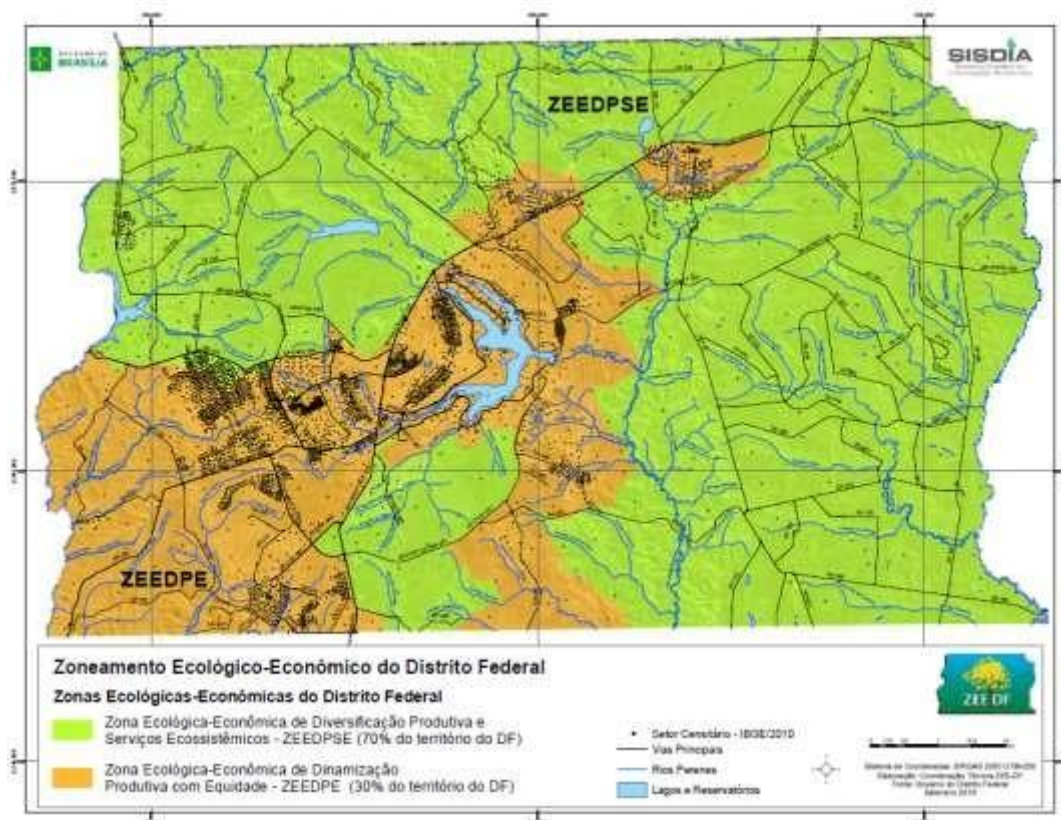
A Zona Ecológica Econômica de Dinamização Produtiva e SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS (ZEEDP-SE) apresenta-se como uma zona com altos níveis de permeabilidade do solo ainda hoje. São áreas que ainda preservam Cerrado nativo – seja na forma de áreas com relevo mais acidentado, ou áreas protegidas – acrescidas a áreas onde se desenvolvem atividades econômicas ligadas à dinâmica rural. Algumas destas áreas são objeto de pressão para conversão do atual uso do solo, de sorte que devem ser objeto de monitoramento mais acurado para controle e fiscalização do território. Nesta zona encontram-se também áreas estratégicas para o abastecimento atual do DF – reservatório do Lago Descoberto e da represa de Santa Maria no Parque Nacional de Brasília – e o abastecimento futuro, particularmente a partir de 2040 – neste caso, as duas APM localizadas no vale do São Bartolomeu.



Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal

ZONEAMENTO FINAL

www.zee.df.gov.br



Fonte: ZEE-DF, 2016.

Figura x – Duas Zonas Ecológico Econômicas para o Distrito Federal.

- **Subzonas Ecológico Econômicas do Distrito Federal:**

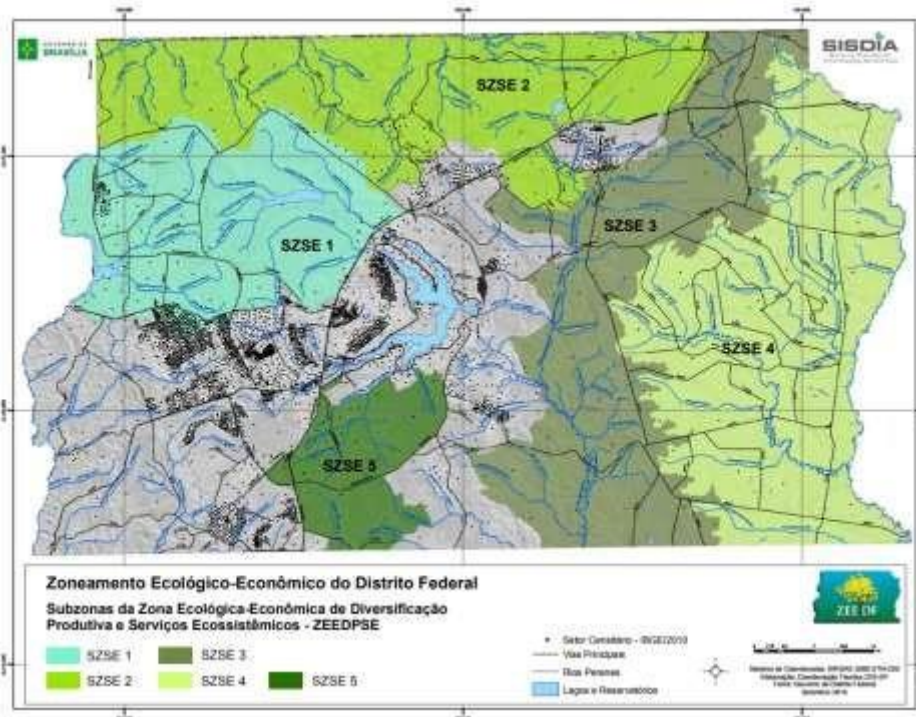
Foram propostas 13 (treze) subzonas ecológico econômicas para o DF, cinco para a ZEE DP-SE, e oito para a ZEE DP-Equidade.



Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal

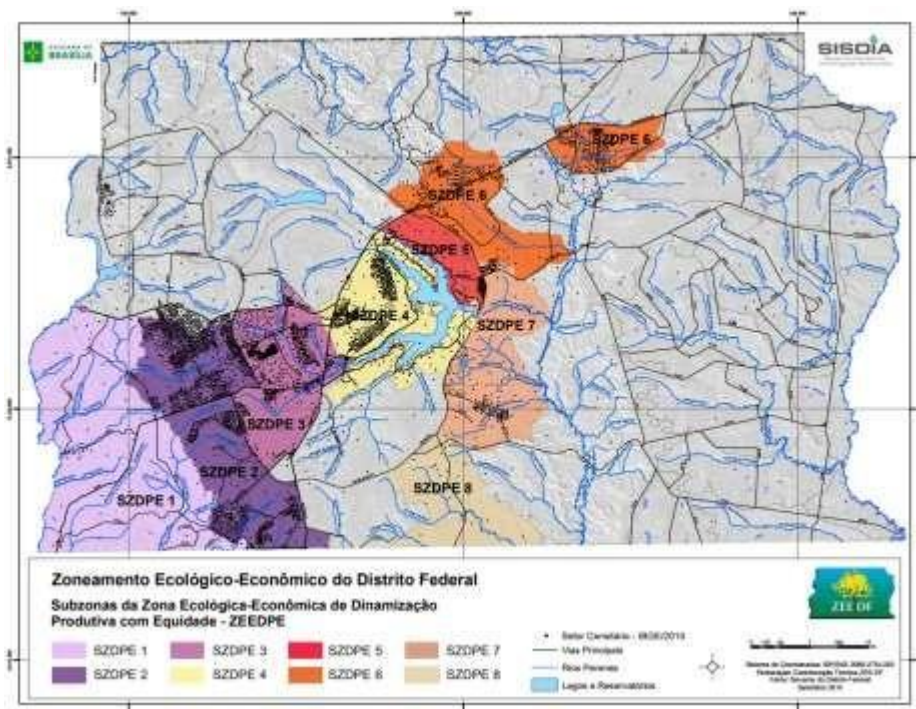
ZONEAMENTO FINAL

www.zee.df.gov.br



Fonte: ZEE-DF, 2016

Figura x – Cinco Subzonas da Zona Ecológica-Econômica de Diversificação Produtiva e Serviços Ecosistêmicos (ZEEDP-SE).



Fonte: ZEE-DF, 2016

Figura x – Oito Subzonas da Zona Ecológica-Econômica de Dinamização Produtiva com Equidade (ZEEDP-E)

As primeiras diretrizes para cada uma das 13 (treze) subzonas foi proposta na etapa do pré-zoneamento. As diretrizes levaram em conta o 1º E do ZEE (dimensão ecológica) como também o 2º E



Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal

ZONEAMENTO FINAL

www.zee.df.gov.br

do ZEE (dimensão sócio econômica). Para esta segunda dimensão, a questão locacional da geração de empregos – e que tipos de empregos – tomou corpo e possibilitou a proposição de cinco naturezas principais de atividades produtivas, orientadoras para a geração de emprego no DF, nos próximos 20 (vinte) anos, no tocante à sua localização espacial. A tabela abaixo apresenta os cinco tipos de naturezas de atividades produtivas, necessárias à melhor compreensão da vocação proposta das subzonas.

Tabela x – Naturezas de Atividades Produtivas no Distrito Federal, segundo ZEE-DF.

Natureza da Atividade Produtiva	Descrição
Atividades Produtivas de Natureza 1 (N1)	atividades que promovam a Economia da Conservação
Atividades Produtivas de Natureza 2 (N2)	atividades do setor primário da economia
Atividades Produtivas de Natureza 3 (N3)	atividades do setor terciário da economia e secundário de pequeno porte, não-segregadas dos demais usos
Atividades Produtivas de Natureza 4 (N4)	atividades do setor terciário da economia e secundário de pequeno porte nas extremidades da malha urbana e contíguas às rodovias
Atividades Produtivas de Natureza 5 (N5)	atividades do setor secundário da economia, na forma de pólos ou distritos, podendo demandar a implantação de infraestrutura, e atividades complementares do setor terciário da economia

Fonte: ZEE-DF, 2016.

A proposição da vocação das subzonas, produzida na fase do pré-zoneamento está apresenta abaixo, segundo Zona Ecológico Econômica.

- **Zona Ecológico-Econômica de Diversificação Produtiva e Serviços Ecossistêmicos (ZEEDP_SE):**

Tabela x – Nome e Vocação das Subzonas da ZEEDP-Serviços Ecossistêmicos.

Zona Ecológico-Econômica de Diversificação Produtiva e Serviços Ecossistêmicos – ZEEDPSE assegurar atividades produtivas que favoreçam a proteção do meio ambiente, conservação do Cerrado remanescente e manutenção do ciclo hidrológico	
Subzona de Diversificação Produtiva e de Serviços Ecossistêmicos 1	garantia da produção hídrica em qualidade e quantidade, compatíveis com o abastecimento público e com o desenvolvimento de atividades N1 e N2, prioritariamente, e preservação do Parque Nacional de Brasília;
Subzona de Diversificação Produtiva e de Serviços Ecossistêmicos 2	manutenção do Cerrado com o desenvolvimento de atividades N1, prioritariamente, e preservação da Estação Ecológica de Águas Emendadas;
Das Diretrizes para a Subzona de Diversificação Produtiva e de Serviços Ecossistêmicos 3	manutenção da recarga dos aquíferos, ao controle da contaminação das águas superficiais, à preservação e recuperação de áreas críticas para os Corredores Ecológicos, ao fortalecimento, prioritariamente, de atividades N1, N2 e N5, e à implantação da ADP VI;



Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal

ZONEAMENTO FINAL

www.zee.df.gov.br

Das Diretrizes para a Subzona de Diversificação Produtiva e de Serviços Ecosistêmicos 4	adensamento produtivo por meio de atividades agropecuárias e agroindustriais de naturezas N2 e N5, e à implantação das ADP VII, asseguradas a eficiência e a eficácia na gestão hídrica e os baixos níveis de contaminação das águas superficiais e subterrâneas;
Das Diretrizes para a Subzona de Diversificação Produtiva e de Serviços Ecosistêmicos 5	à proteção de vegetação nativa e dos corpos hídricos, por meio da compatibilização da produção de serviços ecosistêmicos com um padrão de ocupação do solo que promova a resiliência, asseguradas, prioritariamente, as atividades N1, N2 e N3;
Subzona de Diversificação Produtiva e de Serviços Ecosistêmicos 6	destinada à proteção da integridade da área núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado, corredores ecológicos e conectores ambientais, por meio do controle da impermeabilização do solo, assegurando, prioritariamente, as atividades N1 e N2 e usos compatíveis com os riscos ecológicos altos e co-localizados.
Subzona de Diversificação Produtiva e de Serviços Ecosistêmicos 7	destinada à preservação e conservação ambientais e à garantia da produção hídrica em qualidade e quantidade para o abastecimento público, mediante a manutenção dos maciços íntegros de Cerrado nativo e áreas-núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado, assegurados os baixos níveis de impermeabilização do solo e as atividades N1 e N2;.

Fonte: ZEE-DF, 2016.

- **Zona Ecológico-Econômica de Dinamização Produtiva e Equidade (ZEEDP-E):**

Tabela x – Nome e Vocação das Subzonas da ZEEDP-Serviços Ecosistêmicos.

Zona Ecológico-Econômica de Dinamização Produtiva com Equidade – ZEEDPE	
diversificar as bases produtivas do Distrito Federal com inclusão socioeconômica compatível com os riscos ecológicos e com os serviços ecosistêmicos.	
Subzona de Dinamização Produtiva com Equidade 1	destinada à intensificação e diversificação econômica por meio do desenvolvimento, prioritariamente, de atividades N2, N4 e N5, à implantação da ADP I, e à integração de modais de transportes nas regiões sudoeste e sul do Distrito Federal, e destas com os municípios de Goiás.
Subzona de Dinamização Produtiva com Equidade 1	destinada à integração de núcleos urbanos no eixo sudoeste-sul do Distrito Federal, por meio da implantação de infraestrutura de transporte público coletivo de média e alta capacidade, à consolidação de centralidades urbanas, à qualificação urbana, asseguradas, prioritariamente, as atividades N3, N4 e N5, a implantação da ADP II e da ADP III.
Subzona de Dinamização Produtiva com Equidade 1	destinada à promoção da integridade ecológica do Lago Paranoá e de seus córregos tributários, com a garantia de quantidade e qualidade das águas do Lago Paranoá para usos múltiplos, por meio do controle da impermeabilização do solo, da proteção de nascentes, mediante o aporte de infraestrutura de saneamento ambiental e o desenvolvimento, prioritariamente, de atividades N1, N2 e N3.



Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal

ZONEAMENTO FINAL

www.zee.df.gov.br

Subzona de Dinamização Produtiva Equidade 1 com	destinada prioritariamente à promoção das atividades N3 relacionadas à cultura e ao turismo, compatíveis com a preservação do Patrimônio Histórico Nacional e a proteção do Lago Paranoá, resguardadas a quantidade e a qualidade das suas águas e seus usos múltiplos, por meio do controle da impermeabilização do solo e da proteção de nascentes e corpos hídricos.
Subzona de Dinamização Produtiva Equidade 1 com	destinada à garantia de quantidade e qualidade das águas do Lago Paranoá por meio da manutenção das áreas de recarga de aquíferos, do controle da impermeabilização do solo, proteção de nascentes e corpos hídricos e aporte de infraestrutura de saneamento ambiental, asseguradas, prioritariamente, as atividades N1 e N3.
Subzona de Dinamização Produtiva Equidade 1 com	destinada à intensificação e diversificação das atividades produtivas para a garantia da geração de emprego e renda por meio do desenvolvimento de atividades N3 e N4, prioritariamente, e à implantação das ADP IV e V, assegurados a qualificação urbana, o aporte de infraestrutura e a mitigação dos riscos ecológicos.
Subzona de Dinamização Produtiva Equidade 1 com	destinada à qualificação urbana e ao aporte de infraestrutura, asseguradas, prioritariamente, as atividades N1, N2 e N3 e a garantia da gestão do alto risco de erosão e de assoreamento do Rio São Bartolomeu.

Fonte: ZEE-DF, 2016.

As bases produzidas na fase do pré-zoneamento, possibilitam a realização do exercício de cenarização de modo a:

- (I) testar o desenho e a vocação das subzonas propostas;
- (II) colher insumos para as diretrizes das zonas e subzonas na zonificação final.